

ERSE revê tarifas e electricidade fica mais cara nos Açores

Os consumidores do mercado regulado vão pagar mais pela electricidade a partir de 1 de Outubro. A ERSE decidiu aumentar em 5 euros por megawatt-hora a tarifa de Energia, uma actualização que terá um impacto estimado de cerca de 2,7% na factura dos consumidores-tipo em Baixa Tensão Normal. Nos Açores, a decisão traduz-se em novos preços da energia activa, abrangendo também a tarifa social e a mobilidade eléctrica.

A electricidade no mercado regulado vai ficar mais cara nos Açores a partir de 1 de Outubro, na sequência da decisão da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) de aumentar em 5 euros por megawatt-hora (€/MWh) a tarifa de Energia, depois de a previsão para o custo de aquisição de electricidade pelo Comercializador de Último Recurso ter aumentado significativamente face ao valor considerado na fixação das tarifas para 2026.

A alteração consta da Directiva n.º 4/2026, aprovada pela ERSE a 15 de Setembro, e abrange expressamente a Região Autónoma dos Açores. A actualização é repercutida nos preços da energia activa das tarifas de Venda a Clientes Finais, incluindo a tarifa social, e também na tarifa de Energia e Comercialização aplicável à mobilidade eléctrica na Região.

A decisão resulta do mecanismo de actualização trimestral previsto no Regulamento Tarifário do sector eléctrico, destinado a aproximar a tarifa de Energia dos custos de aquisição de electricidade suportados pelo Comercializador de Último Recurso. Para 2026, ficou estabelecido que, quando o desvio entre a previsão considerada nas tarifas e a previsão actualizada seja igual ou superior a 10 €/MWh, em sentido positivo ou negativo, a tarifa de Energia é corrigida em metade desse limite, ou seja, 5 €/MWh.

Foi precisamente esse mecanismo que agora foi accionado. A previsão do custo de aquisição de energia considerada na definição das tarifas de 2026 era de 77,84 €/MWh. A nova estimativa da ERSE, elaborada em Setembro com informação disponível até 31 de Agosto, elevou esse valor para 95,43 €/MWh.

A diferença é de 17,59 €/MWh, ultrapassando o limiar de 10 €/MWh estabelecido regulamentarmente e determinando, por isso, uma actualização de +5 €/MWh na tarifa de Energia a partir de Outubro.

A revisão resulta de diferentes componentes do custo de aquisição. Nos cálculos apresentados pela ERSE, o preço base de mercado considerado inicialmente para 2026 era de 59,11 €/MWh, enquanto a última estimativa aponta para 80,05 €/MWh. Já o custo de aquisição de energia para os fornecimentos do Comercializador de Último Recurso, depois de consideradas as restantes componentes, passa dos 77,84 €/MWh inicialmente previstos para 95,43 €/MWh.



A ERSE assinala ainda que o preço da electricidade no mercado diário apresentou uma tendência de subida ao longo de 2026, que se tornou mais acentuada a partir do segundo trimestre e prosseguiu no terceiro. Em Agosto, segundo os dados utilizados pelo regulador, o preço médio atingiu 164,82 €/MWh, o valor mais elevado do período analisado.

Impacto estimado de 2,7% na factura

A ERSE estima que a actualização da tarifa de Energia tenha um impacto de aproximadamente 2,7% no total da factura de electricidade dos consumidores-tipo em Baixa Tensão Normal (BTN) no mercado regulado.

Este valor deve, contudo, ser distinguido da actualização de 5 €/MWh da própria tarifa de Energia. Os 2,7% correspondem à estimativa do impacto da alteração na factura total dos consumidores-tipo utilizados no simulador de preços da ERSE, não constituindo uma subida uniforme aplicável a todas as facturas.

Com esta actualização, a ERSE indica que a variação anual dos preços em 2026 passa a ser de 1,7%, revendo o aumento de 1% anunciado no final de 2025.

Nos Açores, a decisão estabelece directamente os novos preços que serão aplicados pela concessionária do transporte e distribuição a partir de 1 de Outubro.

Para os consumidores em BTN com potência contratada superior a 2,3 kVA e até 20,7 kVA, segmento

onde se encontra uma parte significativa dos consumidores domésticos, a tarifa simples passa a ter um preço de energia activa de 0,1740 euros por kWh.

Na opção bi-horária, o preço será de 0,2062 euros/kWh nas horas fora de vazio e de 0,1138 euros/kWh nas horas de vazio. Na opção tri-horária, os preços passam para 0,2642 euros/kWh nas horas de ponta, 0,1738 euros/kWh nas horas cheias e 0,1138 euros/kWh nas horas de vazio.

Para os fornecimentos com potência contratada igual ou inferior a 2,3 kVA, a tarifa simples de energia activa fica fixada em 0,1709 euros/kWh. Os preços das opções bi-horária e tri-horária são, neste escalão, iguais aos estabelecidos para o segmento imediatamente superior: 0,2062 euros/kWh fora de vazio e 0,1138 euros/kWh em vazio na tarifa bi-horária e 0,2642 euros/kWh em ponta, 0,1738 euros/kWh em cheias e 0,1138 euros/kWh em vazio na tarifa tri-horária.

Os valores da potência contratada variam consoante o escalão. Por exemplo, para uma potência de 3,45 kVA, o preço estabelecido a partir de outubro é de 0,1929 euros por dia, enquanto para 6,9 kVA será de 0,3665 euros por dia.

Tarifa social também é actualizada

A decisão da ERSE abrange igualmente a tarifa social aplicada nos Açores aos clientes economicamente vulneráveis.

Para os beneficiários com potên-

cia contratada superior a 2,3 kVA e até 6,9 kVA, o preço da energia activa na tarifa simples passa para 0,1243 euros/kWh. Na opção bi-horária são fixados preços de 0,1577 euros/kWh nas horas fora de vazio e 0,0675 euros/kWh nas horas de vazio.

Na opção tri-horária, os novos preços são de 0,2085 euros/kWh em ponta, 0,1279 euros/kWh em cheias e 0,0675 euros/kWh em vazio.

Para os consumidores abrangidos pela tarifa social com potência igual ou inferior a 2,3 kVA, a energia activa na tarifa simples fica em 0,1209 euros/kWh.

Alteração chega também à mobilidade eléctrica

A actualização decidida pela ERSE estende-se à tarifa de Energia e Comercialização aplicável à mobilidade eléctrica na Região Autónoma dos Açores.

A partir de 1 de Outubro, a opção tri-horária passa a apresentar preços de energia activa de 0,1185 euros/kWh nas horas de ponta, 0,1117 euros/kWh nas horas cheias e 0,0961 euros/kWh nas horas de vazio. Na opção bi-horária, os valores são de 0,1137 euros/kWh fora de vazio e 0,0961 euros/kWh em vazio.

A Directiva n.º 4/2026 constitui a primeira alteração às tarifas e preços da energia eléctrica fixados para este ano pela Directiva n.º 1/2026, de 7 de Janeiro. A ERSE determina que os novos valores entrem em vigor em 1 de Outubro e sejam aplicados durante o quarto trimestre de 2026.